

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.492/2010**

**Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, ministrado pelo CEDTEC, município de Aracruz, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.813/2010 (Processo CEE nº. 241/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-11-2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de 28-08-2010, ministrado pelo CEDTEC, situado na Rua Giusepe Testa, nº. 101, Bairro Bela Vista, município de Aracruz, ES, mantido pelo CEDTEC Centro de Desenvolvimento Técnico Ltda.

**Art. 2º.** Após a conclusão dos Módulos I e II e da carga horária de 120 (cento e vinte) horas de estágio supervisionado, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Eletricista Industrial.

Vitória, 07 de dezembro de 2010.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 07 de dezembro de 2010.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
**Secretário de Estado da Educação**